



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicação em: 18/03/22

*Assinatura*  
Assinatura

PORTARIA Nº 080/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir processo administrativo REURB-S nº 01/2022 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, a qual adotará as medidas necessárias para realizar as etapas do processo administrativo, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Informal consolidado Fazenda Nova Baviera (Distrito de Mandacaru) situado em Gravatá/PE.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes servidores:

**Renné Cesar Gonçalves Santos**

Supervisor

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Amanda Ferreira da Silva**

Assessora Jurídica

Procuradoria Geral do Município

**Luís Amaro da Silva**

Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

**Marconi Torres de Lima**

Diretor

Agência Municipal de Meio Ambiente

---

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4001 | CNPJ: 11.049.830/0001-20

[www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br) | [gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br)



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 18 de março de 2022.**

JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por  
JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Dados: 2022.03.18 12:01:29  
-03'00'

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá